

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0081, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JORGE MARTINIANO DA COSTA, matrícula n. 44917021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600932/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0082, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ROSELLY APARECIDA BUSNARDO BERTONCINI, na condição de Cônjuge de Fernando Olavo Bertoncini, matrícula n. 38195021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, símbolo 648/PRI/5, código 40306, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 5 de novembro de 2022 (Processo n. 55/013825/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010563/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA VALDEZI DE PAULA, na condição de genitora, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0063/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 51 e 52, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, e considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos, resolve:

DELEGAR competência ao servidor **ANDRÉ SIMÕES**, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, na função de Diretor de Administração e Finanças desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, para, ordenar despesas, autorizando empenhos e pagamentos, exceto os pagamentos que se caracterizem como movimentações financeiras decorrentes da Lei nº 1.963/1999; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; prestar informações nos convênios com o Estado, com a União, com outros entes federados e com as instituições financeiras; responder diligências, apresentar justificativas, interpor recursos e requerer vista dos autos de processos oriundos dos Tribunais de

